

IMÓVEL:-Uma área de terras,com 1,00 alqueire paulista ou seja 2,42 hectares de terras de segunda categoria,desmembrada a antiga Fazenda São Luiz-situado neste município e comarca de Garça,dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Começa na parte divisória entre o imóvel de Luiz de Freitas Ferreira e do Espólio de Carlos Ferrari,ou sucessores deste;daí,segue em linha reta até alcançar "a água",na extensão de 601,00 metros;daí,pele veio d'água ,em linha reta ,linhas quebradas,até alcançar a divisa de Oswaldo de Freitas Ferreira,na extensão de 39,60 metros;daí seguindo em linha reta para cabeceira,dividindo com Oswaldo de Freitas Ferreira,na extensão de 601,00 metros,até alcançar a divisa do Espólio de Carlos Ferrari ou sucessores deste,e,daí em linha ligeiramente perpendicular,confrontando com o Espólio de Carlos Ferrari ou sucessor até o ponto de partida,medindo até aqui (pela cabeceira) 43,00 metros.**PROPRIETARIO:**- Antônio Jose da Silva,brasileiro,casado,lavrador,residente e domiciliado nesta cidade à Rua Macielé 142.**TÍTULO AQUISITIVO:**- Transcrição nº19.065 deste registro.A escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles).O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Av.1-M.5.982 .Garça,06 de maio de 1.981.A requerimento do Sr. Antônio Jose da Silva,procede-se a presente averbação a fim de ficar consignado que o imóvel desta matricula possui a denominação atual de "CHACARA SANTO ANTONIO" e acha-se cadastrado no INCRA sob nº 621 056 003 409,área total - 2,4;área explorada-2,4,área explotavel- 2,4,module -11,4;nº de módulos - 0,21 e fração minima de parcelamento 2,4.Quem o imóvel desta matricula existe a Servidão de Passagem inscrita sob nº 6.517,as fls. 187,do livro-4-I-Registro Diversos,feita em data de 16/7/88, a favor da Companhia Paulista de Força e Luz, a qual continua em pleno vigor.A escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles).O Oficial Substituto- *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial - 300,00

Estado 60,00 Guia nº 81/81

Carteira 45,00 Guia nº 81-A/81

Total 405,00

R.2-M.5.982- .Garça,06 de....maio de 1.981.**TRANSMITENTE:**- Espólio de Maria Conceição da Silva,falecida nesta cidade aos 12 de setembro de 1.974- sem deixar testamento ou disposição de ultima vontade.**ADQUIRENTES:**-Antônio

ni José da Silva, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. Herdeiros-Filhos:- Luiz Carlos da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade; Aristides Julio da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade e Maria Conceição de Jesus Maria, brasileira, casada com Antônio Marin. TITULO:- FORMAL de Partilha. FORMA DO TITULO:- FORMAL de Partilha, passado nesta cidade aos 23 de Junho de 1.977, subscrito pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Carlos Aurelio Mota de Sousa, extraído dos autos de arrolamento nº 017/73, dos bens deixados pelo Espólio Transmittente, consoante sentença homologada pelo aludido Magistrado em data de 08/06/77, que transitou em julgado, no qual consta que cabera ao viúvo meeiro, apenas uma parte ideal correspondente a 50% e aos demais herdeiros, uma parte ideal correspondente a 1/6 a cada um. VALOR:- R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). A - escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto *Alcides Carbenieri* (Alcides Carbenieri).

Oficial.- 1.500,00

Estado 300,00 Guia Nº 81/81

Carteira 225,00 Guia nº 81-A/81

Total 2.025,00

R.3-M.5.982-Garça, 06 de maio de 1.981. TRANSMITENTE:- Espólio de Jandira Balbino da Silva, falecida nesta cidade aos 14 de setembro de 1.977, sem deixar testamento ou disposição de última vontade. ADQUIRENTE:- Luiz Carlos da Silva, brasileiro, viúvo meeiro, lavrador, residente e domiciliado na chacara Santo Antônio, portador do RG nº 5.505 249 e de CPF nº 250 117 078/49. Herdeiros - Filhos:- Vera Balbino da Silva, menor impubere, com 11 anos de idade; Aguida Cristina da Silva, menor impubere, com 10 anos de idade; Maria Cecília Balbino da Silva, brasileira, menor impubere, com 08 anos de idade; Luiz Carlos Balbino da Silva, brasileiro, menor impubere, com 07 anos de idade; Eliane Balbino da Silva, brasileira, menor impubere, com 04 anos de idade e Jandira Conceição Balbino da Silva, brasileira, menor impubere, com 04 meses de idade, todos residentes na Chacara Santo Antônio, dependentes do pai. TITULO:- FORMAL de Partilha. FORMA DO TITULO:- FORMAL de Partilha, passado nesta cidade aos 27 de agosto de 1.979, subscrito pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Di-

reite da Comarca Dr. Ari Alves Arantes, extraído dos autos de arrelamento-
nº 169/78, dos bens deixados pelo espólio transmitente, consoante sentença-
homologada pelo aludido Magistrado em data de 27/4/79, que transitou em -
julgado; Qua a área ora inventariada corresponde a 1/6 do imóvel desta -
matricula. VALOR:- Cr\$ 6.125,00 (Seis mil cento e vinte e cinco cruzeiros).
A **scorevente Autorizada** *Luiz Carlos* (Lacia Maria Cabrini de Achilles). O -
Oficial Substituto *Alaor Carbonieri* (Alaor Carbonieri).

Oficial.- 1.500,00

Estado 300,00 Guia nº 81/81

Carteira 225,00 Guia nº 81-A/81

Total 2.025,00

R. 04 - M. 5.982 - Garça, 22 de março de 1985 - TRANSMITENTE:- 1) Antonio José da Silva, brasileiro, viúvo, lavrador, portador do CIC número :-:-: 157.593.938-04, filho de Raimundo da Silva e de Izabel Maria de Jesus; = 2) Aristides Julio da Silva, lavrador, portador da cédula de identidade- RG.7.768.552-SP e sua mulher Maria Ribeiro da Silva e Silva - RG. número 030.624 - série B 02, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da co- munhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC comum número :-:-: 559.051.618-87, viúvo, lavrador, com RG., digo, CIC 559.051.618-87; 3) = Luiz Carlos da Silva, brasileiro, viúvo, lavrador, RG.5.505.249-SP - = CIC n. 250.117.078-49, e, seus filhos:- 3-1) Vera Balbino da Silva, me- nor púbere de 18 anos de idade; - 3-2) Aguida Cristina da Silva, menor = púbere de 17 anos de idade; - 3-3) Maria Cecilia Balbino da Silva, menor- impúbere de 15 anos de idade; 3-4) Luiz Carlos Balbino da Silva, menor = impúbere de 14 anos de idade; 3-5) Elianê Balbino da Silva, menor impúbe- re de 11 anos de idade; - : - 3-6) Jandira Conceição Balbino da Silva, me- nor impúbere de 7 anos de idade, todos brasileiros, os dois primeiros as- sistidos e os demais representados pelo pai e tutor nato Luiz Carlos da Silva, devidamente autorizado por alvará judicial expedido por este Jui- zo, nos autos n.189/85-1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Gar- ça; - 4º) Maria Conceição de Jesus Marin - RG.7.164.923-SP e CIC número- 001.941.758-63, viúva de Antonio Marin, brasileira, do lar, residente em Garça, à Rua Esperança, n. 212; e, 5) Espólio de Antonio Marin, que em vi- da foi casado com Maria Conceição de Jesus Marin, com foro nesta Comarca de Garça, devidamente autorizado por alvará judicial deste Juízo, expedi- do nos autos n. 1169/84 - 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de = Garça. ALQUIRENTE:- José Fernandes Lopes, brasileiro, funcionário públi- co estadual aposentado, portador da cédula de identidade RG. número :-: 1.552.129-SP e inscrito no CPF/ME sob n. 029.476.418-68, casado no regi-

CONTINUA NO VERSO:

me da comunhão de bens com Arcilia Soares Fernandes - RG.4.734.916-SP, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade de Garça, à Rua Luiz Antonio, n.111. TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 21 de março de 1985, lavrada às fls. 125, do Livro 166, do Primeiro (1º) Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Garça. VALOR DA VENDA:- CR = R\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros). O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial	253.200
Estado	63.364 guia n. 56/85
Carteira	50.640 guia n. 56/85-A
Total	372.204

Av. 05 - M. 5.982 - Garça, 22 de março de 1985 - Procedemos esta averbação em vista do constante daquela escritura que originou o registro nº 04, a fim de ficar consignado que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se SÍTIO SÃO JOSÉ. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial	2.200
Estado	594 guia n. 56/85
Carteira	440 guia n. 56/85-A
Total	3.234

AV.06 - M.5.982 - Garça, 01/03/2.000. Através de Mandado Judicial expedido em 17/02/2.000, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta comarca de Garça, extraído dos autos da Ação de Retificação de Área de Imóvel Rural (Proc. nº 1.272/99), requerida pelos proprietários JOSÉ FERNANDES LOPES e sua mulher ARCILIA SOARES FERNANDES, anteriormente qualificados, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula retro, denominado Sítio São José, possui a área total de 2,4528 hectares, iguais a 1,0135 alqueires paulista, dentro dos seguintes limites e confrontações:- "inicia-se no marco 1, localizado na margem lateral esquerda da Avenida Dr. Victor Hugo Boareto e na divisa da Chácara Bela Vista, de propriedade da Clínica de Repouso Garça Ltda.; daí segue com um rumo de 18º45'00"SE, pela margem lateral esquerda da Avenida Dr. Victor Hugo Boareto, numa distância de 43,00 metros até o marco 2, localizado na mesma margem esquerda e no limite de terras do Sítio São Luiz, de propriedade de Walter de Oliveira e outros; daí deflete à direita e segue um rumo de 85º20'46"SW, confrontando com o Sítio São Luiz, de propriedade de Walter de Oliveira e outros numa distância de 602,82 metros até o marco 3, localizado na margem direita de um Córrego sem Denominação; daí segue pela referida margem, no sentido montante - jusante, com um rumo de 31º58'20"NW, tendo pela margem oposta terras do Sítio São Luiz, de propriedade de Walter de Oliveira e outros, numa distância de 43,85 metros até o marco 4, localizado na mesma margem e no limite de terras da Chácara Bela Vista, de propriedade da Clínica de Repouso Garça Ltda.; daí deflete à direita e segue com um rumo de 85º05'20"NE, confrontando com a Chácara Bela Vista, de propriedade da Clínica de Repouso Garça Ltda., numa distância de 112,48 metros até o marco 1, ponto de partida da presente descrição". A escrevente autorizada, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$5,10 - Est. R\$1,95 - Ap. R\$1,22 (Guia nº 043/2.000).

(CONTINUA NA FICHA 03)

AV.07 - M.5.982 - Garça, 19/04/2.000. No imóvel rural denominado Sítio São José, objeto da matrícula retro, foi edificado um prédio de tijolos, de caráter residencial, com uma área total construída de 66,11m², consoante se verifica do Projeto de Regularização de Residência Rural, de 05/04/2.000. (CUB/SP:- R\$35.738,40). Foi apresentada neste ato e fica arquivada neste Registro Imobiliário, a CND nº 003242000-21628004, expedida em 19/04/2.000, pelo INSS, agência local, em nome do proprietário JOSÉ FERNANDES LOPES. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$87,70 - Est. R\$28,06 - Ap. R\$17,54 (Guia nº 076/2.000).

AV.08 - M.5.982 - Garça, 19/04/2.000. No imóvel rural denominado Sítio São José, objeto da matrícula retro, foi edificado outro prédio de tijolos, de caráter residencial, com uma área total construída de 92,00m², consoante se verifica do Projeto de Regularização de Residência Rural, de 05/04/2.000. (CUB/SP:- R\$49.734,28). Foi apresentada neste ato e fica arquivada neste Registro Imobiliário, a CND nº 003252000-21628004, expedida em 19/04/2.000, pelo INSS, agência local, em nome do proprietário JOSÉ FERNANDES LOPES. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$96,66 - Est. R\$30,93 - Ap. R\$19,33 (Guia nº 076/2.000).

AV.09 - M.5.982 - Garça, 14/06/2.000. A requerimento do proprietário JOSÉ FERNANDES LOPES, anteriormente qualificado, desta data, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula retro, passou a ser considerado área urbana deste município, conforme Decreto nº 5.640/2.000, de 05/06/2.000. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
D. R\$6,10 - Est. R\$1,95 - Ap. R\$1,22 (Guia nº 112/2.000).

AV.10 - M.5.982 - Garça, 28/05/2.001. Ficou definitivamente cancelada a Servidão de Passagem inscrita sob nº 6.517, à fls. 187 do livro 4-I de Registros Diversos, transportada através da AV.01 - M.5.982, retro relatada, consoante averbação levada a efeito hoje, à margem daquela inscrição. A escrevente autorizada, Luciane Monteiro Nandes Ribeiro (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
Isenta de custas.-

R.11 - M.5.982 - Garça, 06/07/2.001. A requerimento dos proprietários JOSÉ FERNANDES LOPES, RG. 1.552.129-SSP/SP, CPF. 029.476.418-68, e sua mulher ARCÍLIA SOARES FERNANDES, RG. 4.734.916-SSP/SP, CPF. 029.476.508-59, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, funcionários públicos estaduais aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Luiz Antonio, nº 111, datado de 07/06/2.001, fica registrado o LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula retro, conforme projeto aprovado pela Municipalidade local, através do Decreto nº 5.806/2.001, datado de 14/05/2.001, conforme processo nº 3.249/2.001, uma vez que foram atendidas as formalidades da Lei Orgânica Municipal, bem como os requisitos da Lei Federal nº 6.766/79, tendo referido loteamento recebido a denominação de "VILOTA SÃO JOSÉ". PLANO DE LOTEAMENTO: Foram abertas 04 (quatro) vias públicas, a saber:- rua Francisco Fernandes Garcia, rua Rosa Vicente Soares, rua Carmen Lopes Ruyz, rua Joaquim dos Santos Soares, e, a Avenida Victor Hugo Boareto, já existente no local, encerrando o sistema viário uma área total de 7.107,25m². Com a abertura das vias públicas acima mencionadas, resultaram em 03 (três) quadras; 01 (uma) área destinada ao Sistema de Lazer; 01 (uma) Área Institucional; e, 01 (uma) Área de Preservação Permanente, como segue:- SISTEMA DE LAZER, com a área de 3.587,64m². ÁREA INSTITUCIONAL, com 182,32m². ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com 1.317,98m². ÁREA LOTEADA E VENDÁVEL: Área total de 12.332,81m², constituída de 03 (três) quadras, contendo em sua totalidade 47 (quarenta e sete) lotes, a saber: QUADRA "A", com a área de 3.602,33m², dividida em 12 (doze) lotes, numerados de 01 a 12; QUADRA "B", com a área de 4.282,34m², dividida em 17 (dezessete) lotes, numerados de 01 a 17; e, QUADRA "C", com a área de 4.448,14m², dividida em 18 (dezoito) lotes, numerados de 01 a 18, consoante se verifica da respectiva ficha auxiliar. RESTRICÇÕES:- Não existem restrições especiais, com exceção às normas federais, estaduais e
(CONTINUA NO VERSO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

municipais aplicáveis.	RESUMO	DE	ÁREAS:-
47 (quarenta e sete) lotes.....		12.332,81	= 50,28%
Vias Públicas.....		7.107,25	= 28,98%
Sistema de Lazer.....		3.587,64	= 14,63%
Área Institucional.....		182,32	= 0,74%
Área de Preservação Permanente.....		<u>1.317,98</u>	= <u>5,37%</u>
ÁREA TOTAL.....		24.528,00	= 100,00%
O Oficial	(Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).-		
D. R\$304,09 - Est. R\$97,29 - Ap. R\$60,63	(Guia nº 125/2.001).		

AV.12 - M.5.982 - Garça, 06/07/2.001. O prédio existente no terreno da matrícula retro, com a área total construída de 66,11m², objeto da AV.07 - M.5.982, antes relatada, foi edificado sobre o lote nº 11 da quadra "A", do loteamento denominado Vila São José, que recebeu o nº 19 da rua Rosa Vicente Soares, consoante se verifica da Certidão nº 357/2.001, expedida em 18/05/2.001, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).-

D. R\$6,47 - Est. R\$2,07 - Ap. R\$1,29 (Guia nº 125/2.001).

AV.13 - M.5.982 - Garça, 06/07/2.001. O outro prédio existente no terreno da matrícula retro, com a área total construída de 92,00m², objeto da AV.08 - M.5.982, antes relatada, foi edificado sobre o lote nº 03 da quadra "A", do loteamento denominado Vila São José, que recebeu o nº 33 da rua Francisco Fernandes Garcia, consoante se verifica da Certidão nº 358/2.001, expedida em 18/05/2.001, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).-

D. R\$6,47 - Est. R\$2,07 - Ap. R\$1,29 (Guia nº 125/2.001).